

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: — 11 —

Processo: 123/13

ANTE - Projeto: 14/13

Decreto: — 11 —

Resolução: — 11 —

Emenda: "Dá a denominação de Gaudêncio Machado
a Praça Central do Balmário Ipanema e da
ruas próximas"

Iniciativa do: Vereador Beto Silva

Apresentado em: 25/02/13

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: — / — / —

FINANÇAS O.F. _____

DATA: — / — / —

URBANISMO I.M. _____

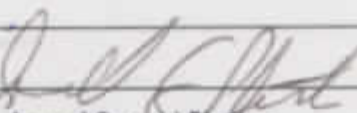
DATA: — / — / —

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: — / — / —

OBS:

Retirado pelo autor em
8/04/13



Ismael Gervazi Prates
Diretor Legislativo

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA — / — / —

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM — / — / —

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA — / — / —

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM — / — / —



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

Anteprojeto de Lei nº. 114 /13.

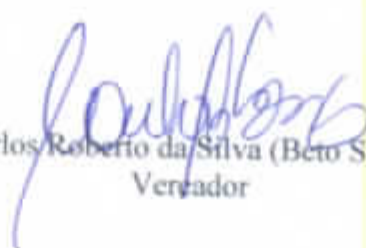
O Vereador Beto Silva, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

Súmula: Dá a denominação de Haroldo Marchioro, a Praça Central do Balneário de Ipanema, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Haroldo Marchioro, à Praça Central do Balneário de Ipanema, no município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2013.


Carlos Roberto da Silva (Beto Silva)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLADO

Processo nº 123/13

Data 25.02.2013

Hora 16:25

Resp Carla Sartore



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

REQUERIMENTO

A Mesa Executiva.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a retirada dos anteprojetos de leis sob os nº. 12 e 14/13, de autoria deste vereador.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2013.


Beto Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo nº 391/13
Data 08.04.13
Hora 15:05
Reso. emp